



Edital 001/2019 - Convocação Pública para Processo Seletivo Simplificado visando a contratação de profissionais para a UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DR. JOSÉ ROBERTO SICARD – Contrato de Gestão Nº 088/2017.

O INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA E GESTÃO EM SAÚDE – INSAUDE, Organização Social no âmbito do Município de Mirasso - SP, torna público a abertura de Processo Seletivo Simplificado, **para vagas de diversos cargos a serem alocados na Unidade de Pronto Atendimento Dr. José Roberto Sicard, localizada na Avenida Eliezer Magalhães, 2520 – Santa Casa – Mirassol - SP,** conforme os critérios e requisitos ora definidos neste Edital. O regime de contratação é regido pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

DAS INSCRIÇÕES

Os candidatos deverão encaminhar seus currículos para o seguinte e-mail: contato@insaude.org.br do INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA E GESTÃO EM SAÚDE - INSAUDE, ou entregar pessoalmente nos endereços abaixo relacionados, sendo imprescindível candidatar-se a vaga de interesse. A partir da data de divulgação deste edital, as candidaturas poderão ser realizadas até 04/10/2019.

UNIDADE	ENDEREÇO	TELEFONE
UPA DR. JOSÉ ROBERTO SICARD	AVENIDA ELIEZER MAGALHÃES 2520 – STA CASA – MIRASSOL – SP	(017) 3242-3285

DAS INSCRIÇÕES PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

As vagas disponibilizadas neste Edital podem ser preenchidas por Pessoas com Deficiência (PCD), conforme legislação vigente. Para concorrer a uma dessas vagas, obrigatoriamente, o candidato deverá:

- No ato da inscrição, declarar-se Pessoa com Deficiência (PCD);
- Apresentar o Laudo Médico (cópia autenticada ou original) com validade de 12 meses constando: natureza da deficiência, grau da deficiência, código correspondente (segundo a Classificação Internacional de Doenças – CID), data de expedição do laudo, assinatura e carimbo com CRM do Médico emissor do laudo.
- Cópia do CPF (cópia simples).





COMUNICAÇÃO

Os candidatos selecionados na avaliação curricular poderão ser convocados para as demais etapas do processo seletivo a partir do dia 03/10/2019. Os candidatos aprovados em todo o processo seletivo terão acesso a lista de aprovados no site do INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA E GESTÃO EM SAÚDE - INSAUDE, em até 03 dias úteis do processo final.

PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

O Processo de recrutamento e seleção será dividido nas seguintes etapas, sendo que todas possuem caráter eliminatório e podem ser realizadas em um único dia.

- ✓ **Etapa I** – Análise Curricular.
- ✓ **Etapa II** - Aplicação de prova de conhecimentos gerais ou específicos para todos os candidatos, e prova de redação complementar com exigência mínima de 70%.
- ✓ **Etapa III** - Para funções que necessitam de comprovação prática, haverá aplicação de prova, que irá compor média final mínima de 70%.
- ✓ **Etapa IV** – Entrevista pela área de Recursos Humanos.
- ✓ **Etapa V** – Entrevista Técnica.
- ✓ **Etapa VI** – Aplicação de teste psicológico ou comportamental.
- ✓ **Etapa VII** –Comprovação da Documentação exigida para o cargo.

O INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA E GESTÃO EM SAÚDE - INSAUDE, por meio do site (www.insaude.org.br) poderá alterar a ordem das etapas acima sem prévia comunicação. Será considerado aprovado o candidato que passar por todas etapas do processo seletivo.

Para classificação dos aprovados será utilizada a nota da prova técnica ou a média (prova técnica e prática). Em caso de empate entre candidatos aprovados, será escolhido o candidato que comprovar mais tempo de experiência, persistindo será utilizado o critério de formação acadêmica na área específica e cursos complementares atualizados.

A aprovação no processo seletivo não garante contratação compulsória e imediata, tampouco confere direito subjetivo a vaga, apenas qualifica o candidato ao perfil da vaga podendo, tal processo, servir para cadastro de candidatos potencialmente aptos, ficando valida a aprovação por 180 dias do processo final.





As despesas pessoais decorrentes à realização de todas as fases/etapas do processo seletivo, incluindo o deslocamento e hospedagem, são de responsabilidade exclusiva dos candidatos.

É de inteira responsabilidade dos candidatos verificar o andamento do processo seletivo em todas as suas fases através do nosso site www.insaude.org.br

Será eliminado do processo de seleção, o candidato que:

- ✓ Usar meios fraudulentos e/ou ilegais para a realização das etapas da seleção;
- ✓ For surpreendido ao dar ou receber auxílio na execução de atividades;
- ✓ Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
- ✓ For flagrado com qualquer material de consulta durante a realização das atividades.

Em caso de não preenchimento das eventuais vagas a serem disponibilizadas aos candidatos inscritos, o INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA E GESTÃO EM SAÚDE - INSAUDE, poderá selecionar candidatos por meio da utilização remanescente de seu Banco de Currículos.

Após o total preenchimento do quadro das eventuais vagas, os candidatos que disponibilizaram seus currículos e não foram convocados, serão mantidos em banco de dados para futuras avaliações por **180 dias**, sendo que do INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA E GESTÃO EM SAÚDE - INSAUDE, não se obriga a convocar todos os candidatos inscritos.

COMPROVAÇÃO DOCUMENTAL

Na etapa que contempla a comprovação documental o candidato deverá apresentar os documentos originais que comprovem os requisitos exigidos pela vaga a qual candidatou-se:

- I. Currículo atualizado.
- II. Documentação de identidade e CPF.
- III. CTPS (Parte do número da mesma) e PIS.
- IV. Registro no Conselho de Classe – Quando for necessário.
- V. Comprovação de escolaridade: diplomas ou declarações ou certificados de conclusão ou atestados de colação de grau de graduação reconhecidos pelo MEC.
- VI. Comprovação de experiência: Registro em Carteira de Trabalho e Previdência Social (página com a foto, a qualificação civil, as alterações de identidade se houver e registro do empregador que comprove o vínculo na página do contrato de trabalho).

O candidato que não comprovar a escolaridade e/ou os requisitos exigidos será considerado não habilitado e assim, será eliminado do processo seletivo.





REQUISITOS BÁSICOS PARA ADMISSÃO

- I. Ter no mínimo 18 (dezoito) anos, completos, no ato da admissão.
- II. Comprovante da situação militar/RG/CPF.
- III. Possuir os requisitos exigidos para o exercício do cargo.
- IV. Possuir documentos comprobatórios da escolaridade e experiência.
- V. Ter aptidão comprovada por avaliação médica efetuada pelo órgão médico indicado pelo INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA E GESTÃO EM SAÚDE – INSAUDE.
- VI. Ser aprovado neste processo seletivo.
- VII. Declaração do Candidato que não possui parentesco com nenhum membro do Poder Executivo Municipal.

FASE DE ADMISSÃO

Aos candidatos notificados no site do INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA E GESTÃO EM SAÚDE - INSAUDE, segue:

- I. Os candidatos habilitados e notificados serão chamados e contratados, segundo a necessidade de pessoal, disponibilidade orçamentária e interesse da organização, obedecendo a ordem de classificação.
- II. O candidato aprovado será contratado por prazo indeterminado.
- III. Serão submetidos ao exame médico admissional de caráter eliminatório (aguardar contato com instruções para realização do exame) devendo respeitar o prazo informado para apresentação da totalidade da documentação original requerida, conforme abaixo, sob pena de desclassificação:
 - a. 1 foto 3x4;
 - b. R.G.;
 - c. CPF;
 - d. Carteira de Trabalho;
 - e. Cartão do PIS ou declaração negativa (extrato da CEF);
 - f. Título de Eleitor;
 - g. Comprovante de residência (conta de luz, ou água ou telefone, ou outra conta de consumo);
 - h. Certificado de reservista;
 - i. Certidão de Nascimento ou Casamento;
 - j. Carteira de Vacinação atualizada;





- k. Certidão de Nascimento dos filhos até 18 anos;
- l. CPF dos dependentes;
- m. Carteirinha de vacinação dos filhos menores de 07 anos;
- n. Declaração da escola dos filhos com idade entre 07 anos até 14 anos;
- o. Atestado de Saúde Ocupacional (Aguardar contato com instruções para realização do exame);
- p. Diploma ou outro comprovante de escolaridade;
- q. Registro no Conselho de Classe, quando for necessário;
- r. Certidão de antecedentes criminais.

DOS CARGOS

As diretrizes da estrutura dos cargos, conforme quadro abaixo, observarão os critérios e as normas técnicas aplicáveis e a legislação trabalhista vigente:





Cargo/função	Qtde	Carga horária mensal	Turno de trabalho	Salário base	Requisitos	Descrição Sumária do Cargo/Função
Técnico de Raio-X	1	120 horas	Diurno/Noturno	R\$ 2.254,46	Curso de Técnico em Radiologia em instituição reconhecida pelo MEC com registro no Conselho de Radiologia ou Curso de Ciências Biológicas (Biomedicina), com habilitação em Imagenologia com registro no Conselho Regional de Biomedicina.	Resumo: Executar, sob supervisão, tarefas de caráter técnico radiológicos, através da manipulação de aparelhos radiológicos possibilitando diagnóstico prévio. Além da intervenção conservadora no atendimento do paciente, é habilitado a realizar procedimentos a ele delegados, sob supervisão do Responsável Técnico, dentro do âmbito de sua qualificação profissional. Realizar exames de diagnóstico, processar imagens e/ou gráficos, planejar atendimento, organizar área de trabalho, equipamentos e acessórios, operar equipamentos, preparar paciente para exame de diagnóstico, atuar na orientação de pacientes, familiares e trabalhar conforme normas e procedimentos técnicos de boas práticas, qualidade e biossegurança. Conhecimentos Específicos: Técnicas radiográficas em medicina, considerando os princípios e requisitos de proteção radiológica estabelecidos.





Cargo/função	Qtde	Carga horária mensal	Turno de trabalho	Salário base	Requisitos	Descrição Sumária do Cargo/Função
Farmacêutico	3	180 horas	Diurno/Noturno	R\$ 2.553,40	Curso Superior completo de Farmácia em Instituição reconhecida pelo MEC, com registro no Conselho Regional de Farmácia.	Resumo: Prestar assistência técnica, farmacovigilância, controle de psicotrópicos e entorpecentes, avaliação das prescrições médicas, suporte clínico e auxiliar na gestão da equipe de farmácia. Realizar ações específicas de dispensação de produtos e serviços farmacêuticos. Realizar ações de controle de qualidade de produtos e serviços farmacêuticos gerenciando o armazenamento e distribuição desses produtos. Realizar interação com equipe médica. Cumprir e fazer cumprir as políticas de assistência farmacêutica, realizar análises clínicas, toxicológicas, físico-químicas, biológicas e microbiológicas. Realizar pesquisa sobre os efeitos de medicamentos e outras substâncias sobre órgãos, tecidos e funções vitais dos seres humanos. Fornecer assistência farmacêutica aos pacientes garantindo segurança e eficácia no tratamento dos mesmos. Conhecimentos Específicos: Conhecimento em Farmácia Clínica.
Recepcionista	2	180horas	Diurno/Noturno	R\$ 1.256,54	Ensino médio completo	Resumo: Realizar atendimento a pacientes, abertura de fichas, organização de processos de atendimento, direcionamento de clientes para consultórios e salas de





Cargo/função	Qtde	Carga horária mensal	Turno de trabalho	Salário base	Requisitos	Descrição Sumária do Cargo/Função
						exames, manutenção dos documentos organizados e de fácil acesso, garantia de um fluxo de informações satisfatório, respostas de dúvidas de pacientes, registro de novos pacientes e atualização daqueles já existentes. Conhecimentos Específicos: Normas e legislações hospitalares.





DO CRONOGRAMA GERAL

DESCRIÇÃO	DATA PREVISTA
PUBLICAÇÃO DO EDITAL	03/10/2019
INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS	04/10/2019
DIVULGAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS	07/10/2019
DIVULGAÇÃO PRELIMINAR DO RESULTADO DE AVALIAÇÃO CURRICULAR	07/10/2019
RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO	09/10/2019

Mirassol, 3 de Outubro de 2019.

COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO Nº 001/2019

UPA – DR. JOSÉ ROBERTO SICARD

INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA DE GESTÃO EM SAÚDE - INSAÚDE

